



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **RUOHAI YAO**

Referência: Processo SEI nº **08458.000150/2024-32**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o(a) senhor(a) **RUOHAI YAO**, Registro Nacional Migratório nº **F277056L (ATIVO)**, nacional de **CHINAX**, nascido em **30/09/1975**, filho(a) de **JINXIANG YAO** e **MEIJIN HUANG**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar defesa quanto ao fato de seu chamante o Sr, **RUOZHEN YAO** ser registrado no Brasil como **REUNIÃO FAMILIAR** em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que obteve sua autorização de residência de forma irregular, pois seu irmão** o Sr, **RUOZHEN YAO, não podia chama-lo em reunião familiar** conforme o art. 136, II, do Decreto nº 9.199/2017.

Art. 136. A autorização de residência será cancelada, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:

II - ocultação de condição impeditiva de concessão de visto, ingresso ou autorização de residência no País;

EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR

Agente Policial Federal
Mat 8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: **RUOHAIYAO@HOTMAIL.COM**.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 31/01/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33616878&crc=B6B908BA.

Código verificador: **33616878** e Código CRC: **B6B908BA**.

Referência: Processo nº 08458.000150/2024-32

SEI nº 33616878